

RE: Dúvida - Pregão eletrônico 0230/2024 relacionado ao faturamento

Licitações HUOP <huop.licitacoes@unioeste.br>

Qua, 03/04/2024 15:44

Para:Dr Prime <contratos@drprime.com.br>

Boa tarde!

Considerando que o valor do processo não ultrapassa o limite estabelecido para empresa que se enquadram como ME/EPP já que a contratação é para 24 meses;

Informo que no Edital não há restrição de participação de empresas ME/EPP.

Ressaltando que a empresa deve observar se está enquadrada, de acordo com art. 4º da Lei 14133/2021, conforme segue:

"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."

Atenciosamente,

Cristiane Regina dos Santos Silva

Técnico Administrativo/Pregoeira

Setor de Licitação

Fones: (45) 3321-5397; 3321-5125; 3321-5237

Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP

Av. Tancredo Neves, 3224- Bairro Santo Onofre.

CEP.: 85.806-470, Cascavel - PR.

De: Dr Prime <contratos@drprime.com.br>

Enviado: quarta-feira, 3 de abril de 2024 14:43

Para: Licitações HUOP <huop.licitacoes@unioeste.br>

Assunto: Dúvida - Pregão eletrônico 0230/2024 relacionado ao faturamento

Boa tarde, tudo bem? Espero que sim...

Na leitura do edital relacionado ao pregão eletrônico 0230/2024 sobre o faturamento, não conseguimos concluir se haverá benefício ou não para empresas enquadradas como ME ou EPP. Poderia me esclarecer?

Obrigado e fico no aguardo.

Enviado do meu iPhone